



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

LEI 3.034, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

**DÁ DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO,
CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
“ADEILDO DA COSTA” EM ITAIPAVA, NESTE
MUNICÍPIO.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominado o logradouro público, “**ADEILDO DA COSTA**”, O Centro de Especialidades Médicas, localizada na Av. Itapemirim, em Itaipava, neste município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 21 de setembro de 2017.

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim